

O futuro da ilha

A Assembléia Nacional Constituinte decide esta semana — a confirmar-se a previsão otimista do deputado Ulysses Guimarães — os últimos pontos polêmicos que figuram no texto aprovado em primeiro turno. Quase todos conflitam interesses políticos, regionais ou econômicos, acirrando disputas que nascem da própria essência da democracia.

Um deles, contudo, de menor ressonância nos palcos nacionais, envolve apenas posicionamentos contingenciais, que se assentam em objetivos e justificativas que estão longe de representar idéias afinadas com programas partidários, ideologias ou metas empresariais. Trata-se da questão de Fernando de Noronha.

Na precipitada votação de primeiro turno, sem respaldo de uma análise mais competente do problema, os constituintes decidiram transferir o território para o estado de Pernambuco, retirando-lhe a autonomia e o seu vínculo com o Governo da União. Uma decisão, sem dúvida, alimentada pelo radicalismo político e, por isso mesmo, infeliz.

Patrimônio ecológico de toda a Nação, Fernando de Noronha precisa manter o status atual, única forma de viabilizar os recursos indispensáveis à sua preservação e ao seu desenvolvimento, armas que lhe permitirão alcançar sua destinação histórica como centro de turismo ecológico. Na eventual reintegração ao

território de Pernambuco, do qual dista centenas de quilômetros, Fernando de Noronha estará irremediavelmente condenada à indiferença e à crônica falta de recursos.

O que se lamenta, no episódio, é que assunto de tal importância tenha sido tratado, até agora, com um total desconhecimento da questão primordial, que é a defesa de um paraíso ecológico, cada vez mais raro neste Brasil das queimadas e da devastação ambiental. A anexação de Fernando de Noronha a Pernambuco reflete, ainda, uma provinciana manifestação do radicalismo político em detrimento dos verdadeiros interesses nacionais. Coisa menor, que não pode figurar nas relevantes discussões sobre uma nova Constituição.

Ainda há tempo para se reparar o grave erro, mas é preciso que a Constituinte se disponha a analisar a questão à luz das evidências e dos interesses da sociedade, como um todo, não importa quem seja o governador da ilha ou o presidente da República. É preciso assumir responsabilidades perante o futuro e as novas gerações de brasileiros, um dever mínimo de quem foi eleito para representar a vontade do povo.

É preciso, finalmente, que a Constituinte atue, na questão de Fernando de Noronha, movida apenas por razões que se fundamentem no bom senso, no espírito público e na visão lúcida de sua própria importância.